DECLARAÇÃO DE BDI

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto ''Revitalização, Modernização e Ampliação da Infraestrutura do Parque Centenário Municipal e Entorno Turístico.'', CT nº , foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.
Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.
Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

Sigla	Itens		Adotado		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**				
AC	ADM CENTRAL		5,50%		
S+G	SEGURO E GARANTIA		1,00%		
R	RISCO		1,27%		
DF	DESP. FINANCEIRAS		1,38%		
L	LUCRO		6,80%		
I	IMPOSTOS		6,65%		
	PIS		0,65%		
	COFINS		3,00%		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)		3,00%		
	CPRB		0,00%		
Fórmula do BDI	**BDI = [(1 + AC + S + G + R) × (1 + DF) × (1 + L)] / (1 −**	**I) − 1**			
BDI Resultante			**25,00%**		

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.
São Sebastião do Caí, 11 de novembro de 2026.
Responsável Técnico: Ismael Bourscheid – CREA RS 240104
João Marcos Duarte Guará - Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISMAEL BOURSCHEID
Data: 13/11/2026 11:47:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br